



ID: 4ACE84E5344B4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 23/2026

DE 01 de julho de 2026

Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José do Peixe-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Art. 74, III da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe,

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei Municipal 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de São José do Peixe-PI os seguintes membros titulares e suplentes:

Titulares:

Titular: Alisson Wagner Avelino Pereira CPF: 038.866.823-74

Titular: : Evanilde Carvalho Pascoa CPF: 766.613.933-00

Titular: : Luyson Coutinho da Silva Carvalho CPF: 009.260.223-18

Titular: Axel Júnior Caetano Marques CPF: 055.770.273-90

Titular: : Antonio Luiz Vieira dos Santos CPF: 065.702.998-08

Titular: : Mayk Moraes Rodrigues CPF: 055.851.923-70

Titular: : Israel Campelo Pires CPF: 034.308.033-81

Titular: Genivaldo Carvalho Ferreira CPF: 913.450.733-72

Titular: Mario César da Cunha e Silva CPF 552.617.283-04

Titular: Maycon Campos da Silva CPF: 067.894.293-52



ID: BDC3242E88424
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 24/2026

DE 01 de julho de 2026

Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Art. 74, III da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe,

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Municipal 03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano do município de São José do Peixe-PI os seguintes membros titulares e suplentes:

Representantes da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Titular: Evanilde Carvalho Pascoa CPF: 766.613.933-00

Suplente: Honorene Pereira da Silva Dias CPF: 005.336.203-92

Representantes da Secretária de Planejamento e Administração

Titular: Luyson Coutinho da Silva Carvalho CPF: 009.260.223-18

Suplente: Francisca Leite da Silva CPF: 01967402310

Representantes da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural:

Titular: Axel Júnior Caetano Marques CPF: 055.770.273-90

Suplente: Mario César da Cunha e Silva CPF: CPF 552.617.283-04

Representante da Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Alisson Wagner Avelino Pereira CPF: 038.866.823-74

Suplente: Alysson Rayllan Rodrigues Novaes CPF: 089.022.503-69

Representantes da Câmara Municipal:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Suplentes:

Suplentes: Alysson Rayllan Rodrigues Novaes CPF: 089.022.503-69

Suplentes: Honorene Pereira da Silva Dias CPF: 005.336.203-92

Suplentes: Francisca Leite da Silva CPF: 019.674.023-10

Suplentes: Mario César da Cunha e Silva CPF: 552.617.283-04

Suplentes: Maurício Pereira da Silva CPF 918.750.211-91

Suplentes: Erika Patrícia Madeira Santana CPF: 033.027.233-00

Suplentes: Rosimar de Sousa Leal CPF: 771.856.923-23

Suplentes: Joara Costa da Paixão Almeida CPF: 807.503.203-97

Suplentes: Josimar Solano de Carvalho CPF: 096.843.793-15

Suplentes: Luiz Antônio Nunes CPF: 743.658.513-49

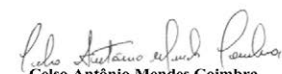
Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de São José do Peixe-PI.

Art. 3º A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente será exercida pelo representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis (01/07/2026).

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.


Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal de São José do Peixe



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Titular: Antonio Luiz Vieira dos Santos CPF: 065.702.998-08

Suplente: Maurício Pereira da Silva CPF 918.750.211-91

Representantes da Associação Comunitária:

Titular: Mayk Moraes Rodrigues CPF: 055.851.923-70

Suplente: Erika Patrícia Madeira Santana CPF: 033.027.233-00

Representantes dos Comerciantes:

Titular: Israel Campelo Pires CPF: 034.308.033-81

Suplente: Rosimar de Sousa Leal CPF: 771.856.923-23

Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de São José do Peixe-PI.

Art. 3º A Presidência do Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano – CMCDU será exercida pelo representante titular da Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis (01/07/2026).

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.


Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal de São José do Peixe